



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

IN 15/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT

Dispõe sobre a revogação da IN 13/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT, que trata dos procedimentos de registro e controle de frequência dos colaboradores internos que atuam como bolsistas em ações de Programas e/ou Projetos do IFMT, inclusive, os administrados pela Fundação de Apoio UNISELVA, nos termos da Resolução CONSUP n. 50, de 27/07/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1, e considerando a necessidade de adequação da IN 13/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a IN 13/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT.

Art. 2º Esta IN entrará em vigor após a sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, REITOR - CD0001 - RTR, em 03/11/2022 10:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433501
Código de Autenticação: 4555b25316



IN 15/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT